4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 11 DE MARÇO DE 2025

01) **CHAMADA DOS PARLAMENTARES**: *"Convido o Senhor Secretário a proceder à Chamada para verificação de quórum".*

02) **ABERTURA PELO PRESIDENTE:** *"Em nome do Povo de Coronel Fabriciano, declaro abertos os trabalhos desta Casa".*

03) **LEITURA DE TRECHO FILOSÓFICO E OU CIENTÍFICO, LITERÁRIO OU DE REFLEXÃO:**

04) **LEITURA DAS ATAS: (votação):** 9ª Reunião Ordinária do ano de 2024.

05) **HOMENAGEM**

06) **TRIBUNA POPULAR:**

07) **PROJETOS PARA LEITURA:**

PROJETO DE LEI Nº 3.468/2025 que "Altera a Lei Municipal nº 4.261, de 23 de agosto de 2019, que instituiu o auxílio alimentação aos servidores públicos municipais de Coronel Fabriciano/MG e dá outras providências." **Autor: Executivo Municipal**

PROJETO DE LEI Nº 3.469/2025 que "Institui o Projeto Educar+ da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências." **Autor: Executivo Municipal**

PROJETO DE LEI Nº 3.470/2025 que "Autoriza a concessão de subvenção social a casa de arte inclusão social (CAIS) e dá outras providências." **Autor: Executivo Municipal**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.516/2025 que "Dispõe sobre a denominação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, que passa a denominar-se Escola do Legislativo "Chames Salles Rolim (Dona Chames)." **Autor: Mesa Diretora**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.515/2025 que "Concede Medalha Rodrigo Neto ao Senhor José Rodrigues do Amaral." **Autor: Cristiano do Cais**

08) **PROJETOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

PROJETO DE LEI Nº. 3.456/2025 que "Concede isenção e anistia para os contribuintes afetados pelas chuvas e enchentes do ano de 2024 e dá outras providências." **Autor: Zezinho do Sinttrocel**

Rua Pedro Nolasco, nº 22, Centro, CEP 35.170-300 - Fone (31) 3865-1200
Coronel Fabriciano-MG/ www.coronelfabriciano.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 3.463/2025 que "Declara de Utilidade Pública o Instituto de Saúde Zélia Ferreira." **Autor: Canídia**

PROJETO DE LEI Nº 3.467/2025 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos municípios em informar os direitos dos cidadãos em tratamento fora do domicílio (TFD) e dá outras providências. **Autor: Chico Simões**

09)<u>REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES</u>:

10)<u>GRANDE EXPEDIENTE:</u>

.

11)<u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a tratar *"Em nome do Povo de Coronel Fabriciano, declaro encerrados os trabalhos desta Casa".*

Coronel Fabriciano – Minas Gerais, 25 de março de 2025.

Luciano Lugão da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano

Rua Pedro Nolasco, nº 22, Centro, CEP 35.170-300 - Fone (31) 3865-1200
Coronel Fabriciano-MG/ www.coronelfabriciano.mg.leg.br